



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Descrição da contratação como um todo:

1.1. A solução consistirá na contratação de empresa especializada prestadora de serviços de locação mensal de veículos automotores, sem motorista, tipo Passeio e utilitário, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro total e quilometragem livre, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo para o SAH – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.

2 Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

2.1. Para o levantamento da quantidade de veículos, foi considerada a atual necessidade do Hospital que utiliza diariamente veículos para viagem ao Rio de Janeiro para idas ao Hemório e também realizar a rota do banco de leite, captação de córneas e administrativo que atende a diversas cidades próximas.

3 Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 - O serviço de locação de veículos é considerado um serviço comum, porém de natureza continuada.

3.2 - Os veículos devem ser zero quilômetro.

3.3 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos;

3.4 - A contratada deverá adesivar os veículos segundo as orientações do CONTRATANTE;

3.5 - A Contratada deverá substituir os veículos de imediato e de forma automática quando completarem 80.000 (oitenta mil) quilômetros ou a cada 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato, o que ocorrer primeiro, independente da solicitação da Contratante, por veículos nas mesmas especificações da entrega inicial.

3.6 - Todos os veículos devem possuir rastreador com sistema de monitoramento em tempo real, via web ou aplicativo, disponibilizando acesso para a Contratada e para a Contratante.

3.7 - Os veículos que, durante a execução do contrato apresentarem defeitos mecânicos, elétricos ou quaisquer outros que impossibilitem seu uso normal, ou que sejam detectadas alguma desconformidade com as exigências do Contrato deverão ser substituídos no prazo máximo de 24.00h com ônus para contratada sem que isso implique em acréscimo no valor da diária.

3.8 - Os pneus deverão ser substituídos quando apresentarem risco, ou quando a profundidade dos sulcos da banda de rodagem estiver próxima a 3mm, sendo que a identificação deste item é feita pelos indicadores de desgaste do piso.

3.9 - Os veículos deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

3.10 - A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa/SLTI-MP, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus artigos 5º e 6º, no que couber. Serão incluídas como obrigação da contratada critérios e práticas de sustentabilidade a serem veiculados como especificação técnica do objeto, se for o caso (Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010).

3.11 - Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

3.12 - Condições de entrega: As realizações de entrega dos veículos serão mediante nota de empenho, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias corridos após solicitação da requisitante.

3.13 - Endereço de entrega: Setor de Transporte do Hospital São João Batista, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Colina, Volta Redonda-RJ CEP: 27253-610, no período compreendido entre 8h a 11h30min e 13h a 16h30min, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

4 Estimativa das quantidades

ITE M	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	UND	CATSER
01	Locação de Veículo utilitário automotivo, sem motorista e sem combustível, zero quilômetro, fabricação nacional, 2 portas, com carroceria fechada, branco, para uso do setor de almoxarifado e farmácia, conforme as características mínimas seguintes:	12	MÊS	4014

	Cilindrada de no mínimo 1.0 Mínimo de 8 válvulas Movido a gasolina/álcool - flex Câmbio manual de 5 marchas a frente e uma a ré Freio ABS, Airbag duplo (passageiro e motorista) Cinto de segurança para todos Ar condicionado Direção hidráulica Vidros elétricos em todas as portas Rodas de aço de aro mínimo 14” Rodas de liga leve. Quilometragem livre Todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, triângulo. Todos os demais itens em conformidade com as exigências do conatran. A contratada se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e sem franquia, inclusive contra terceiros. Quantidade de veículos: 01			
02	Locação de veículo automotivo de passeio para transporte de passageiros, tipo sedan, sem motorista e sem combustível, zero quilômetro, 4 portas – capacidade para 05 passageiros, branco, conforme as características mínimas seguintes: Cilindrada de no mínimo 1.0 Mínimo de 8 válvulas Movido a gasolina/álcool - flex Câmbio manual de 5 marchas a frente e uma a ré Freio ABS, Airbag duplo (passageiro e motorista) Cinto de segurança para todos Ar condicionado Direção hidráulica Vidros elétricos em todas as portas Rodas de aço de aro mínimo 14” Rodas de liga leve. Quilometragem livre Todos os acessórios exigidos por lei, equipamentos obrigatórios de segurança como: macaco, chave de rodas, pneu reserva, triângulo. Todos os demais itens em conformidade com as exigências do conatran. A contratada se responsabilizará pela manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total e sem franquia, inclusive contra terceiros. Quantidade de veículos: 02	24	MÊS	4014

5.1 Conforme preceitua a IN 65/2021 em seu art. 5º que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, foram utilizados os seguintes parâmetros:

5.1.1 Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.1.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.1.3 Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

5.1.4 Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

5.1.5 Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

6 Estimativa do valor da contratação

6.1. Conforme mapa de apuração de preços em anexo

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
01	Locação de Veículo utilitário automotivo, sem motorista e sem combustível, zero quilômetro de fabricação nacional, 2 portas, com carroceria fechada, para uso do setor de almoxarifado, farmácia e Manutenção. Os veículos deverão ser zero quilômetros. Deverão ter seguro total, sem franquia. Quantidade de veículos: 01	Contrato nº 011/2021 – 3º TERMO ADITIVO TOP FLEX	26/10/25	12	3.204,93	38.459,16
02	Locação de veículos automotivos de passeio para transporte de passageiros, tipo sedan, sem motorista e sem combustível, conforme as características mínimas seguintes: Os veículos deverão ser zero quilômetros. Deverão ter seguro total, sem franquia. Quantidade de veículos: 02	CONTRATO Nº 028/2023 – 1º TERMO ADITIVO TOP FLEX	27/11/25	12	5.800,00	69.600,00
PREÇO TOTAL PROJETADO						R\$ 108.059,16

6.2 Após o levantamento de mercado chegou-se a ao seguinte valor preliminar: **R\$ 108.059,16 (Cento e oito mil, cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).**

6.3 Em conclusão chegando a melhor solução a utilização dos valores atualizados do mercado, seguindo a pesquisa de preços feita sob a égide da IN 65/2021.

7 Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

7.1 O objeto foi parcelado em dois itens, a saber, veículo utilitário e veículo de passeio preferencialmente agrupando estes itens para um único fornecedor.

7.2 A licitação por preço global é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a unificação da solução requerida, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador o que resulta para administração no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.

7.3 Tendo em vista que o contrato atual não está atendendo a contento, e a interrupção do serviço traria prejuízos incalculáveis.

7.4 O serviço de locação de veículos é considerado como um serviço de natureza continuada, cuja interrupção, compromete o desenvolvimento das atividades, sendo essencial a manutenção contínua e ininterrupta do serviço.

8 Demonstrativo dos resultados pretendidos

8.1 Pretende-se alcançar benefícios diretos e indiretos com a contratação, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, tendo em vista a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos, visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade.

9 Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1 Termo de Contrato de prestação de serviços nº 011/2021 e 028/2023. Razão Social: TOP FLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ: 28.072.149/0001-03.

10 Descrição de possíveis impactos ambientais

10.1. Os possíveis impactos ambientais para essa contratação são: emissão de poluentes na camada de ozônio, vazamento de combustível do veículo, etc. Com isso, a licitante deverá comprometer-se com a sustentabilidade ambiental, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010 e no guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no que couber.

10.2. Todo o material e tecnologia deverão ser ambientalmente sustentáveis, atendendo a IN no 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, art. 5.º, II, art. 6º, IV, V, VII e VIII, exceto aquele em que não se aplica a referida instrução.

10.3. A Contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MP Nº 01, de 19 de janeiro de 2010; da Resolução CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005; da Resolução CONAMA Nº 416, de 30 de setembro de 2009; bem como da Resolução CONAMA Nº 340, de 25 de setembro de 2003, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento dos impactos ambientais específicos.

10.4. A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre Locação de veículos.

11 Descrição da solução como um todo

11.1 A presente contratação almeja a locação do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

12 Conclusão e análise de risco

12.1 O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Instituição nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais; os aspectos legais.

12.2 Desta forma, entende-se ser **VIÁVEL** a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 7º da IN nº 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a elaboração de Termo de Referência com base no presente estudo e o encaminhamento para o setor competente para o prosseguimento do feito.

Volta Redonda, 04 de maio de 2026.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Auxiliadora Tury Dinalli Costa, Assessora**, em 04/05/2026, às 16:42, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza, Diretor Geral**, em 05/05/2026, às 08:55, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01720960** e o código CRC **F30F376F**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004009/2026

SEI nº 01720960

Rua Nossa Senhora das Graças, N°235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br